



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO VALE DO PARAIBA
Caçapava, Igaratá, Jacareí, Jambuí, Monteiro Lobato, Paraibuna, Santa Branca, São José dos Campos

PORTARIA Nº 002 DE 11 DE ABRIL DE 2018

Reposição salarial dos empregados do CONSAVAP-
Inflação período de 2017 – 2,95% - Autorização.

FELICIO RAMUTH, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o contido na Ata da 24ª Reunião da Assembleia Geral do CONSAVAP que aprovou, por maioria, a reposição salarial de seus empregados na ordem de 2,95%, referente a inflação no ano de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da reposição salarial concedida com efeito retroativo a janeiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campos, 11 de abril de 2018.

FELICIO RAMUTH

Presidente do CONSAVAP
Registrada na Secretaria na data supra.